

**DECRETO Nº.142/2013**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 078/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 013/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 383/2013, de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 078/2013, na modalidade Convite nº 013/2013, que trata da contratação de empresa para aquisição de ferramentas, material de proteção e segurança, inseticida, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.


Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- PALIN & PALIN LTDA - ME;
- RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2013.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0365 Páginas: 17/18 Ano: II

Data: 05/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: EEA38D65